

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Tendo em vista o disposto nos arts. 227 e 244 da Constituição Federal, que asseguram as pessoas portadoras de deficiência, por meio de lei, o acesso adequado aos logradouros e edifícios e aos veículos de transporte coletivo e, ainda, a adaptação desses bens e serviços, quando já existentes, torna-se necessária a adoção da presente medida.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Projeto de Lei que estabelece normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:****4. Custos:****5. Razões que justifiquem a urgência:****6. Impacto sobre o meio ambiente:****7. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico:**

Pela constitucionalidade e juridicidade.